



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 146/2019

*“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **REGILENE FIORE SILVEIRA**, matrícula nº 28-0 admitida em 16 de agosto de 2017, ocupante do cargo de médico clínico geral / generalista carga horária semanal 20 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BORACÉIA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br